



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**

**LEI COMPLEMENTAR No. 002/94.**

**Cria Cargos Comissionados e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:**

**Art. 1º - Ficam criados os cargos em comissão abaixo, vinculados à Secretaria Municipal de Governo:**

- |     |                              |   |               |   |           |
|-----|------------------------------|---|---------------|---|-----------|
| I-  | - Assessor Jurídico          | - | Símbolo SM    | - | 01 vaga;  |
| II- | - Ass. de Assuntos Especiais | - | Símbolo DAS 1 | - | 02 vagas. |

**Art. 2º - As despesas atinentes às contratações em decorrência da presente Lei, serão estabelecidas de acordo com as dotações orçamentárias próprias.**

**Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Saquarema, 07 de julho de 1994.**

  
**JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA**  
**PREFEITO**